

CODIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 258/2025.

Presidente Kennedy/ES, 03 de Outubro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 165/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra.^a **Fabiula Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para a implantação de programa visando a alimentação e sustentabilidade nas escolas, neste Município.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782
782
Assinado de forma digital
por ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.10.03 15:17:33
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 034631/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO Nº 258/2025

RUA ÁTILA VIVAC

CEP: 25.380-000
FONE (28) 3335-1335, CNPJ 08633113-0001-30



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 29 de setembro de 2025.

Indicação nº 165/2025

A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, que adote as medidas necessárias para a implantação de programa visando a alimentação e sustentabilidade nas escolas, neste Município.

Senhor Presidente;

A Vereadora **FABÍULA BARRETO**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, que adote as medidas necessárias para a implantação de programa visando a alimentação e sustentabilidade, criando hortas escolares para aprendizado e uso na alimentação dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois é necessário garantir as crianças e adolescente do município de Presidente Kennedy/ES o devido desenvolvimento, proporcionando o seu crescimento estudantil e consciência sobre alimentação saudável e sustentabilidade.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de programa visando a alimentação e sustentabilidade, criando hortas escolares para aprendizado e uso na alimentação dos estudantes.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que indica.

FABIULA BARRETO
Vereadora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005314/2025

29/09/2025 - 15:54:58

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº165/2025